

FUTSAL, UM SONHO OLÍMPICO: O JOGO DE PODER FIFA x COI¹

José Roulien Andrade Junior

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

André Felipe Caregnato

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

Fernando Renato Cavichioli

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo discutir o processo de inclusão da modalidade futsal nos Jogos Olímpicos. Para tanto, numa perspectiva de encontrar os motivos da não inclusão da modalidade, esta investigação teve por base uma busca documental, de estudos relacionados ao assunto entre dissertações, teses e artigos nos sites: portal da capes, bireme, google acadêmico e demais fontes encontradas em sites de periódicos esportivos de livre acesso na internet. Os resultados apontam que apesar do futsal atingir todos os critérios para se tornar uma modalidade olímpica, há uma disputa de poder entre o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) dificultando a inclusão do futsal.

Palavras-chave: Futsal. Jogos Olímpicos. Esporte. Poder.

Introdução

Com a realização dos Jogos Olímpicos (JO) de Verão no Brasil, torna-se oportuna a presente discussão sobre a inclusão (ou não) do futsal no programa olímpico. O futsal – esporte puramente brasileiro – é amplamente difundido e praticado contemporaneamente em todos os continentes, conforme revelam os sites *fifa.com* e *futsalplanet*. Após a *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) ter assumido a modalidade, em 1989, as grandes confederações de futsal do mundo se filiaram a entidade, inclusive a do Brasil. A partir do vínculo entre futsal e FIFA, ocorreu a unificação das regras, tornando este esporte mais espetacularizado, atrativo e dinâmico, com reconhecimento mundial (FIFA, 2000; 2012; VIEIRA, FREITAS, 2007).

Cabe considerar aqui, que outras modalidades esportivas passaram por esse processo, como por exemplo, o voleibol, no início dos anos 80 (MARCHI JUNIOR, 2001). Ao discorrer sobre o processo de mudança nos esportes, Bourdieu (1983) destaca que:

a prática dos esportes e seu consumo como ofertas destinadas a encontrar uma certa demanda social, aponta para um espaço próprio em que isso se estabelece no qual obedece à história e à lógica específicas, interroga como o esporte moderno se tornou esse conjunto de instituições, agentes e práticas de consumo. (BOURDIEU, 1983, p. 136).

Mesmo atualmente tendo características próprias, o futsal está sempre atrelado ao futebol de campo. No Brasil é comum encontrar jogadores profissionais de futebol que

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

iniciaram no futsal (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, 2012), inclusive existe um mito que para se tornar jogador de futebol de campo a criança tem que ter praticado o futsal (CAVICHIOLO *et al.*, 2011; CAREGNATO *et al.*, 2016).

Devido à filiação do futsal à FIFA e a consequente difusão deste esporte pelo mundo seria possível imaginar a inclusão do futsal no programa de esportes dos JO. Os motivos da até então – não inclusão – é a questão norteadora do presente estudo. Para o Comitê Olímpico Internacional (COI), entidade organizadora dos JO, os critérios técnicos adotados pela Carta Olímpica, são requisitos para que um novo esporte seja incluso nos JO, tais como: ser praticado em cinco continentes; realizados campeonatos mundiais; e adotar o Código Mundial Antidoping (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2015).

A partir de 2003 a Federação de Futsal do estado de São Paulo (FPFS), o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) promovem campanhas, movimentos em prol do futsal nas olimpíadas, intituladas: *Futsal Olímpico; Eu quero futsal olímpico* (UOL ESPORTE, 2013; FPFS, 2015). Utilizando as argolas olímpicas na logomarca, ocorre a primeira retaliação do COI, que proíbe tais campanhas de utilizarem as argolas, bem como a expressão *olímpico*. É importante destacar que o COI tem alguns objetivos básicos, como: criar leis sobre os JO; administrar os direitos autorais de símbolos, marcas e imagens relacionadas aos JO; incluir e excluir novas modalidades para os jogos (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2015).

Diante do exposto, se objetiva no presente estudo, discutir os fatores que podem estar influenciando a não efetivação da modalidade de futsal nos JO de Verão. A discussão ao longo do texto também é pautada sob uma abordagem sociológica – mais especificamente o conceito de poder – com a finalidade de concluir as ações das entidades FIFA e COI.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se quanto aos fins, de caráter qualitativo e descritivo e, quanto aos meios utiliza-se de pesquisa documental e bibliográfica (GIL, 1995). Buscou-se fontes acadêmicas sobre artigos, dissertações e teses que tratassem sobre a temática deste estudo. Esse foi o primeiro passo, para verificar se o assunto do presente estudo já tinha sido investigado por outros pesquisadores. Foram efetuadas buscas no base de dados *Google Acadêmico*, *Bireme* e *Scielo* por artigos científicos e, no banco de dados do portal da *CAPES* por dissertações e teses. Para tanto, inicialmente utilizou-se os descritores: modalidades olímpicas; olimpismo, jogos olímpicos; megaeventos; modalidades nas olimpíadas; FIFA; futsal; futsal nas olimpíadas e futsal olímpico.

O site da *Bireme* fornece acesso as bases *Lilacs*, *Medline* e *Ibics*. Então foram encontrados as seguintes quantidades de artigos: (a) *Lilacs*: 68; (b) *Ibics*: 8 e (c) *Medline*: 38. No *Google Acadêmico*, surgiram 768 referências e no *Scielo* 99 artigos. Depois de analisar os trabalhos encontrados, identificou-se que os estudos os quais de fato abordavam a modalidade de futsal, tratavam dos seguintes assuntos sobre este esporte: desempenho esportivo; treinamento esportivo; lesões no esporte; tática; técnica; iniciação esportiva; esporte escolar; e universitário.

No portal da *CAPES* a busca de dissertações e teses ocorreu entre os anos de 1996 e 2012. No momento da pesquisa, esse foi o período possível de busca disponibilizado no referido portal. Não foram encontradas dissertações e teses sobre futsal, as quais tratavam da temática deste trabalho. Isto também pode ser encontrado no estudo de Caregnato *et al.*, (2015), cujo trabalho possui um detalhamento sobre as dissertações e teses de futsal. Por fim, esse passo metodológico revelou que apesar de existirem conceituados pesquisadores dedicados aos estudos relacionados aos JO, não foram encontrados artigos específicos sobre a modalidade de futsal e sua relação com as olimpíadas. Por outro lado esta busca foi

importante, pois o presente trabalho se utiliza da literatura identificada a partir das bases de dados citadas, para tratar de assuntos originados a partir da discussão entre COI e FIFA, bem como, das entrelinhas que permeiam tais entidades e diretamente relacionadas com a problemática deste estudo, como por exemplo, no processo de votação para uma modalidade ser olímpica. Inclusive, a partir das referências da literatura levantada, foram obtidas novas referências, utilizadas nos resultados e discussão deste estudo.

Boa parte das fontes utilizadas no presente estudo foram originadas por meio da internet, de sites e páginas eletrônicas. Sabe-se que muitas vezes essas informações são imprecisas, cheias de interesses. No entanto, cuidados foram tomados para que as fontes encontradas possam ser confiáveis, para assim servirem de embasamento para este estudo. Para isso, recorreu-se a Guinzburg (1989), o qual procura revelar que, assim como o médico produz seus diagnósticos observando, investigando atentamente os sintomas, muitos outros saberes indiciários também produzem um conhecimento lendo e interpretando os sinais, as “pistas confiáveis e os indícios”. Para uma fonte ter qualidade, precisa estar efetivamente relacionada com o objeto de estudo e representar uma comunidade de usuários (TOMAÉL et. al., 2001). Portanto, apoiado nesses autores e pela falta de estudos científicos sobre a modalidade investigada, foram selecionadas matérias e notícias que traziam discussões, comentários sobre a inclusão do futsal nos JO. Em vista disso, neste texto, optou-se por apresentar a discussão em quatro tópicos: “O início da disputa do jogo de poder: FIFUSA X FIFA”; “O desenvolvimento do futsal na era FIFA”; “Caminhos para inclusão do futsal nos JO”; e “O entendimento do caso a partir do conceito de poder”.

Resultados e discussão

O início da disputa do jogo de poder: FIFUSA X FIFA

O final da década de 80 representa a grande mudança na trajetória do até então denominado Futebol de Salão. Em 1989, realiza-se na cidade de São Paulo uma reunião da Federação Internacional de Futebol de Salão (FIFUSA) com 19 países afiliados presentes, onde ocorreu a extinção da FIFUSA e a nomeação da FIFA como a nova comandante do futsal (FIFA, 2012; FOX SPORTS, 2012). O Brasil, representando a vontade de suas federações, em 1990 afasta-se oficialmente da FIFUSA (CBFS, 2015; LUCENA, 1994). Então, a FIFUSA acabou se enfraquecendo e não houve acordo de junção entre as duas entidades (FIFA, 2000).

Durante as tentativas de fusão entre a FIFUSA e a FIFA houve uma série de divergências entre as duas entidades. Por exemplo, teve um caso que envolveu o nome da modalidade: o futsal foi criado pela FIFUSA, pois a FIFA proibia o uso do nome futebol numa modalidade que não fosse controlada por ela, no entanto, a própria FIFA adotou o nome futsal após assumir totalmente o controle do esporte. Em 2012 a FIFA solicitou ao Brasil a retirada de duas estrelas do uniforme brasileiro, referentes às duas conquistas dos mundiais de 1982 e 85, não reconhecidas pela entidade (SPORTV, 2012). Tais eventos foram organizados pela FIFUSA.

Segundo o site *cnfsfutsal.com* (Confederação Nacional de Futebol de Salão), na década de 90 com o surgimento do futsal, alguns grupos corporativos, organizações, associações, federações e confederações que jogavam o futebol de salão com as regras da FIFUSA, queriam se apossar da modalidade e, utilizaram à prepotência, coação e ameaça a quem aderira à nova modalidade. O fato não teve efeito, tendo o futsal se espalhado pelo mundo sob o comando da FIFA.

Durante o campeonato mundial na Guatemala em 2000, o COI reconheceu oficialmente a FIFA como única entidade para promover campeonatos de futsal. A FIFA por sua vez,

estabelece objetivos para globalizar o futsal, como por exemplo: lançar, integrar e estabelecer o futsal nas federações afiliadas à FIFA; apoiar e promover a criação de novos torneios de futsal entre as confederações e federações afiliadas; organizar cursos e seminários e publicar materiais didáticos para jogadores, técnicos, árbitros e oficiais de futsal; prestar auxílio técnico e organizacional em torneios de futsal; padronizar as regras do jogo (FIFA 2015).

O desenvolvimento do futsal na era FIFA

Após inclusão do futsal na FIFA, e alteração em algumas regras – dentre as quais: o arremesso lateral e de canto deixaram de serem cobrados com as mãos; possibilidade de marcar gol dentro da área; foi permitido o goleiro jogar fora da área, seriam medidas importantes para o futsal ser difundido mundialmente. A FIFA passou a divulgar o futsal pelo resto do mundo principalmente nos países menos desenvolvidos buscando atender as normas da Carta Olímpica (ver Quadro 1). Determinou que todos os filiados à FIFA, deveriam criar uma comissão de futsal, a qual deveria implementar, reger e dirigir este esporte em seu país (FIFA, 2015).

Pode-se dizer que o crescimento do futsal é recente: a Argentina em 2013 realizou sua primeira liga nacional; Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru e Colômbia a partir de 2013 tiveram a oportunidade de contar com campeonatos nacionais mais expressivos; Estados Unidos, Canadá, Costa Rica também já organizaram suas competições nacionais (FIFA, 2015). Espanha, Rússia, Bélgica, Holanda, Itália e Portugal têm ligas nacionais de futsal disputadas por jogadores de alto nível. O Leste Europeu também apresentou um desenvolvimento muito grande do esporte, na República Tcheca, Ucrânia, Eslovênia, Eslováquia, Polônia, Azerbaijão, Rússia, Iugoslávia, Geórgia, Letônia, Bósnia, Croácia, Hungria, todos com competições em nível nacional. Grécia, Israel e Japão também começam a se organizar com certames nacionais. Iran, Egito, Guatemala, Cuba e Singapura também praticam com regularidade e se fazem presentes em competições internacionais. Cuba, Egito e Irã estiveram presentes no mundial do Brasil em 2008 e Guatemala no mundial de 2012, disputado na Tailândia. A copa da *Union of European Football Associations* (UEFA) de clubes de 2015 teve como campeã uma equipe do Casaquistão, chamada *Kairat*, ao vencer na final a equipe do *Barcelona* da Espanha (FIFA, 2014; FUTSAL PLANET, 2015; SPORTV, 2012; LIGA NACIONAL DE FÚTBOL SALA, 2016).

Constata-se que a modalidade após ser dirigida pela FIFA teve o crescimento desejado pela entidade. Logo, a mercantilização do futsal passou então a ser difundida mundialmente (FOX SPORTS, 2012; FIFA, 2015). Bourdieu (1983) contribui explicando que são formados novos *habitus*, maneiras e costumes sociais por conta de modificações, de novas demandas exigidas pelo campo. No caso deste estudo, o futsal passou a se movimentar diferente sob uma nova estrutura originada sobretudo a partir da entrada FIFA – a qual possui por meio de seus agentes esportivos – um novo modo de agir no cenário esportivo. Apesar disso, a sua integração ao programa olímpico parecia distante.

No Brasil, o destaque do desenvolvimento da modalidade, fica para criação da Liga de Futsal em 1996, com o objetivo de incrementar e movimentar os principais clubes brasileiros, que já tinham um calendário de competições, mas necessitavam de uma estrutura mais profissional para alavancar a modalidade no país. A inspiração veio do modelo do basquete norte-americano, hoje um evento de sucesso reconhecido no mundo todo pela organização, estrutura e qualidade técnica dos participantes (CBFS, 2015; LUCENA, 1994). De acordo com o site *ligafutsal.com* o início da Liga de Futsal se deu pela CBFS em parceria com as principais empresas de material esportivo do mundo, patrocinadores de renome nacional, clubes tradicionais e a televisão. A Liga Futsal de 2011 teve a participação de 23 equipes de sete estados brasileiros. O número de participantes foi recorde, transformando o campeonato, na maior Liga do mundo em quantidade de participantes.

Deste modo, buscava-se uma nova lógica de praticar o futsal em alto nível por meio da espetacularização e consumo deste esporte. Marchi Junior (2001), sobre o desenvolvimento do voleibol no Brasil, descreve que o voleibol também precisou criar uma nova forma de fazer esporte sobretudo a partir de novas estratégias de espetacularização, sendo este pensamento, encarado como o melhor caminho para massificação do voleibol.

Caminhos para inclusão do futsal nos Jogos Olímpicos

Sabe-se que para o futsal se tornar olímpico, este deve atender às exigências da Carta Olímpica. Algumas, são exibidas:

Apenas as modalidades amplamente praticadas num mínimo de setenta e cinco países e quatro continentes por homens e num mínimo de quarenta países e três continentes por mulheres poderão ser inscritas no programa dos Jogos Olímpicos; Apenas os desportos que apliquem o código Antidopagem; As modalidades serão admitidas no programa dos Jogos Olímpicos pelo menos sete anos antes dos Jogos Olímpicos em questão, para os quais não se autorizará nenhuma modificação posterior (COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL, 2003, p.62).

Ainda, a Carta Olímpica estabelece que os esportes regidos por algumas federações internacionais, como a FIFA, são considerados olímpicos (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2015, p.86). Assim sendo, com base nos critérios da Carta Olímpica, o futsal pode ser considerado olímpico, falta-lhe, contudo, ser incluído no programa dos JO.

Quadro 1. Exigências do COI com base na Carta Olímpica e o que é atendido pelo futsal.

Exigências do COI	Futsal atende as exigências	
	sim	não
Praticado em 75 países por homens	X	
Praticado em 40 países por mulheres	X	
Há milhões de praticantes em todo o mundo	X	
É um esporte praticado em todos os continentes	X	
As partidas podem acontecer ginásios poliesportivos	X	
É um esporte popular e interessante para a mídia	X	
As regras são unificadas pela FIFA	X	
Participou de eventos importantes promovidos por organismos do COI (Jogos da ODESUR - Sul-Americano, Jogos da ACOLOP - Lusofonia, Jogos da ODEPA - Pan-Americano e Jogos Asiáticos)	X	

No Quadro 1 verifica-se que os critérios são atendidos pelo futsal, não obstante, parece não tê-lo ajudado na campanha olímpica. Ressalta-se que a FIFA já realizou sete mundiais da modalidade e adota o Código Mundial Antidoping em todos os campeonatos que organiza.

Em 2006 a FIFA realiza o *I Seminário de Futsal* para os países Sul-Americanos em Montevidéu. No evento, os então, presidente da FIFA, Joseph Blatter e o vice Julio Grondona, apoiam e oficializam outra campanha: *Eu quero futsal olímpico*. Na sequência, por intermédio de Carlos Arthur Nuzman – presidente do COB e atual Diretor do Comitê Organizador Rio 2016 – o futsal foi incluído nos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro (VIEIRA, FREITAS, 2007). A Organização Desportiva Panamericana retira o futsal do Pan-Americano de 2009, em Guadalajara. Os indícios da exclusão foram pautados pelo fato da modalidade ser pouco difundida no México e o país ter uma seleção de futsal pouco expressiva no contexto mundial. Ainda, vale destacar que em 2008 na Copa América do Uruguai, teve uma outra

campanha: *Futsal! Um sonho olímpico* (VIERA, FREITAS, 2007). Portanto, apesar de diversas iniciativas por meio de “campanhas” e boa visibilidade que a modalidade teve no Pan-2007 no Rio de Janeiro, o futsal não participou desse evento nos anos posteriores.

Na Assembleia Geral n. 119 do COI, realizada em 2007, na Guatemala, aprova por unanimidade que para os JO de 2016 permanecerão os mesmos 26 esportes definidos para os JO de 2012, em Londres. Vale enfatizar o critério técnico que o COI adota de que as modalidades serão admitidas no programa olímpico pelo menos sete anos antes dos JO em questão, então, de qualquer modo o futsal não poderia ser incluso no Rio 2016. Decidiu-se também, que a partir dos JO de 2020, haverá um programa fixo composto por 25 esportes, aos quais poderão ser acrescentados até outros três em caráter provisório, restando assim, esperança para o futsal estar em 2020.

O COI aponta que para inibir o número excessivo de modalidades nos JO, e com o objetivo reduzir custos e melhorar a audiência televisiva, estabeleceu um limite máximo de 10.500 atletas por evento, tornando mais apertada a porta de entrada de novas modalidades. Outro detalhe, é que a inclusão de uma nova modalidade no programa olímpico exige a aprovação (votação) por maioria simples (antes eram 2/3) dos integrantes da Assembleia Geral do COI, composta representantes de Federações Internacionais, Comitês Olímpicos Nacionais, atletas e outros integrantes escolhidos pelo COI (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2015).

Para Almeida (2015) a “votação fechada” é um sistema utilizado pelo COI, por exemplo, na candidatura de cidades que pretendem sediar os JO. Para a autora, tal sistema impossibilita saber quais membros votaram em determinadas cidades, ou no caso deste estudo, na escolha (ou não) de uma nova modalidade para ingressar no programa olímpico, bem como, quais as razões das votos. Nesse sentido, alguns autores questionam a legitimidade desse processo – pouco transparente – sobretudo no que se refere a candidatura e escolhas das cidades-sedes dos JO (BOOTH, 2011; MAENNING, ZIMBALIST 2012; TOMLINSON 1984). Os mesmos mencionam que improvável que uma cidade ser eleita sem fornecer diferentes ajudas, além dos critérios explícitos. Persson (2002) menciona que membros da candidatura da cidade estadunidense de Salt Lake City para os Jogos de inverno de 2002 presentearam membros votantes do COI com diversas regalias proibidas num total perto de US\$ 440 mil. Bourdieu (1997), relata que os presentes entregues pelas autoridades coreanas, iam de 1.100 dólares para os membros do COI a 110 dólares para os atletas.

Contudo, torna-se possível aqui estabelecer uma hipótese para o futsal ainda não ser olímpico: somente a execução de critérios (Quadro 1) pode não ser decisiva na inclusão do futsal nos JO.

Para o Rubio (2005) o desenvolvimento de mecanismos políticos das instituições, reforça um modelo tradicional, fechado e que se perpetua. Isso também pode ser visto como outro fator que dificulta à inclusão do futsal e diretamente relacionado com o modelo de administração do COI. Para Simson e Jennings (1992), membros do COI são os responsáveis por analisarem o que de fato é de interesse para os JO, muitas vezes sob pressões exercidas sobre eles pela rede de relações na qual fazem parte. Inclusive, os autores mencionam que membros do COI recebem presentes de autoridades nacionais, isto é, o jogo não é somente aquele dentro do estádio.

O site *Pedagogia do Futsal* destaca que existem alguns preconceitos a respeito do futsal. Por exemplo, com relação à gênero, no sentido de que o futsal feminino ainda não muito é reconhecido mundialmente (PEDAGOGIA DO FUTSAL, 2009). No entanto, verifica-se no site da *fifa.com* que já foram realizados seis mundiais de futsal feminino: 2010 na Espanha; 2011 no Brasil; 2012 em Portugal; 2013 na Venezuela; 2014 na Costa Rica e 2015 na Guatemala. Comparando com outros esportes: ginástica rítmica e o nado sincronizado são modalidades olímpicas disputadas por mulheres. Também, há indícios de

que o futsal ainda está se desenvolvendo em países onde o futebol é tradicionalmente um dos melhores do mundo como por exemplo: Alemanha e Inglaterra.

Outro fator que contribuiria de forma negativa para o futsal se deve ao fato de já existir o futebol de campo como modalidade olímpica. Não se pode esquecer que, se há vôlei e vôlei de praia, natação e nado sincronizado, ciclismo de estrada, de montanha e de pista, a questão é: Por que não pode existir futebol e futsal? Isso pode ser justificado pelo número limite de modalidades, já mencionado. Nesse caso, o fato é que, para entrar, alguma modalidade precisa sair do programa olímpico.

Sob outra análise, o COI quer inserir o futsal nos jogos somente se a FIFA liberar 11 jogadores acima dos 23 anos para disputar a modalidade de futebol de campo nas olimpíadas (FOX SPORTS, 2012). A regra atual permite apenas três atletas acima dos 23 anos. Se isso for o que acontece de fato, surge um novo questionamento: Por que a FIFA liberaria mais jogadores acima de 23 anos para disputar os JO, enfraquecendo a Copa do Mundo, seu maior evento? Além disso, recentemente, a FIFA diz que como os JO do Rio de Janeiro não está no seu calendário esportivo, os clubes de futebol não possuem obrigação em liberar jogadores para este evento, sendo assim, os principais atletas do futebol mundial podem ficar de fora dos JO do Rio (UOL ESPORTE, 2015). Nesse sentido, é possível mencionar que o futebol “masculino” é uma modalidade que faz pouco caso, não se importa com os JO e portanto sugere-se como não merecedora de estar no programa de esportes dos JO.

Se a FIFA liberar o número de 11 jogadores, teremos uma Copa do Mundo a cada dois anos. Faz sentido pensar que, a FIFA não pretende esgotar seu maior evento que é disputado de quatro em quatro anos, e ainda, não entregaria o seu produto principal para os dirigentes do COI. Se tal hipótese é o que de fato acontece, a entrada do futsal no programa dos JO fica prejudicada. Registra-se também, conforme o site *pedagogiadofutsal.com* que a FIFA fez uma proposta para resolver o problemática: o futsal substituiria o futebol de campo nos JO. Agora o que se pergunta é: Será o COI aceitaria eliminar das olimpíadas o esporte mais popular do planeta?

Para tentar responder tais perguntas, enfatiza-se a existência de um interesse financeiro muito relevante, levando em consideração o lucro que o futebol pode gerar, fomentado pela quantidade de ídolos no evento do COI ou da FIFA, além do grande e fiel público que esta modalidade movimentada². Esse olhar pelo lucro é um fator fundamental existente na realização de megaeventos conforme apontam os estudos de Almeida (2010); Mascarenhas *et al.* (2012); Rubio (2005; 2010); e Teitelbaum (1997).

Bourdieu (1997) no livro “Sobre a televisão: A influência do jornalismo e Os Jogos Olímpicos” destaca que a importância de esportes nos eventos esportivos tende a depender cada vez de seu sucesso televisivo. O autor afirma que a pressão da difusão televisiva e seus objetivos financeiros, comerciais correlatos, pode afetar a escolha dos esportes olímpicos e, dos momentos que lhes são concedidos a fazerem parte dos JO. Nesse sentido, Rubio (2010) destaca que o início da transmissão televisiva a partir dos Jogos de Roma começou a alterar o caráter amador dos JO. Para Almeida (2015) a forma mais relevante de receita do COI, se dá com a venda dos direitos de transmissão, especialmente pelas redes de televisão. No último ciclo olímpico (2009-2012) esse valor chegou a quase 4 milhões de dólares (perto de 50% do total de receitas do COI) (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2014).

Para Coakley (2009), atualmente existe a inferência do esporte como um produto de consumo, nesse circunstância, o futebol, que o COI quer e a FIFA concentra. Para o autor, o esporte em muitos casos pode ser o elemento de imposição de uma hegemonia dominante e as

² O COI é mantido com recursos originários da venda de direitos de transmissão (televisão, rádio, internet, etc.), licenciamento de produtos relacionados aos JO (mascotes, símbolos, imagens) e também com recursos de patrocinadores oficiais. Ver também: <http://www.suapesquisa.com/olimpiadas/comite_olimpico_internacional.htm>. Acesso em 12 jan. 2015.

populações se apropriam das práticas esportivas e, o uso que fazem delas podem escapar a lógica com que tentam ser impostos. É o caso do futebol, esporte mais popular do planeta, porém a FIFA se apropria ao tratá-lo sob a forma de espetáculo, rege suas regras e regulamenta seus eventos (PRONI, 1998). Na Copa das Confederações da FIFA de 2013 no Brasil, o governo federal brasileiro precisou gastar R\$ 31,6 milhões para “atender” a FIFA e suas emissoras de TV parceiras nas transmissões das partidas de futebol deste evento (UOL ESPORTE, 2013). Outra exigência para o futsal ser olímpico, seria de que os mundiais da modalidade deixassem de ser realizados nos anos das olimpíadas. Por exemplo, a Copa do Mundo de Futsal de 2016 será realizada na Colômbia (CONMEBOL, 2016). A FIFA, no entanto, parece não se ajustar com relação à essa exigência.

Diante do exposto, seria possível pensar em outra hipótese relacionada com a questão norteadora deste estudo: o futsal tem sido utilizado como moeda de troca pelo COI para fazer permuta em relação ao futebol nos JO. Em virtude do poder que o futebol tem de possuir grandes ídolos, logo, atrair público e maiores receitas comparado com outros esportes (GUERRA, 2011; PRONI, 1998), o COI concorda em tornar o futsal olímpico desde que o futebol de campo seja disputado pelas seleções principais dos países, o que aumentaria o espetáculo televisivo. A FIFA não aceita isso, gerando assim esse impasse, que pelos dados apresentados dificilmente poderá ser resolvido no curto prazo. O ideal seria que essa questão fosse administrada politicamente, já que há um limite de modalidades no programa olímpico. Coakley (2009) cita que os esportes se tornaram parte dos processos políticos globais porque governos, grandes empresas, patrocinadores e a mídia, o utilizam para afirmar suas ideologias, vender suas marcas e terem audiência mundialmente.

Porém, recentemente, Tomas Bach, presidente do COI em entrevista concedida ao site *globo.com* sinalizou que o relacionamento com a FIFA está melhorando:

Com a FIFA temos o compromisso desse limite de idade com a exceção de três jogadores acima de 23 anos [...] Trabalhamos com base neste compromisso. E em relação ao futsal, podemos ter a oportunidade de testá-lo nos Jogos Olímpicos da Juventude. Talvez tenhamos a oportunidade de testar o futsal em Buenos Aires em 2018. Vamos ver, estamos discutindo (BACH, 2015).

Em novembro de 2015 o Ministro dos Esportes do Brasil, George Hilton informou que havia solicitado ao COI que o Futsal fosse incluso como esporte de demonstração nos Jogos do Rio (HILTON, 2015). No entanto, o diretor-executivo do COI relata ao site *globo.com*, que não recebeu pedido sobre o ingresso do Futsal e portanto esse assunto não foi discutido em reunião do COI, realizada em dezembro de 2015 (DUBI, 2015). Por outro lado o diretor afirmou que o futsal foi realmente confirmado, por decisão da FIFA, nos Jogos Olímpicos da Juventude de 2018.

O entendimento do caso a partir do conceito de poder

Jay Coakley (2009) auxilia na compreensão da relação sobre política e esporte. O autor salienta que os esportes competitivos sempre estiveram ligados à política, e a define como um processo de organização social, composto por estruturas políticas locais, internacionais. Ela manipula as comunidades particulares em que se insere e de maneira geral a sociedade como um todo. Também, o autor sugere um conceito chave para entender a relação entre esporte e política: “poder”, que se refere à habilidade de influenciar pessoas e atingir metas, mesmo em confronto e oposição de outros. Para esse estudo seria o caso do futsal conseguir ingresso no programa olímpico, apesar de existir força contrária.

Para Bourdieu (2004) a disputa pela detenção do poder entre os indivíduos, resulta numa lógica própria do meio social que se estabelece através dos elementos distintivos entre

os indivíduos. Então, o “monopólio de imposição da definição legítima da prática esportiva e da função legítima da atividade esportiva” (BOURDIEU, 1983, p. 142), ajuda a entender como determinados cenários esportivos funcionam. No caso deste estudo, a FIFA com o monopólio de comandar o futebol e o COI com o monopólio e o poder de gerenciar as modalidades que estarão presentes nos JO.

Para Norbert Elias todas as relações sociais são dinâmicas. O autor salienta a necessidade destas relações possuírem um equilíbrio de poder, o qual “apresenta-se de maneira bipolar, multipolar, com um caráter representativo de desigualdade” (ELIAS, 1999, p. 130). Elias, na sua obra *Introdução a Sociologia* (1999) apresenta diferentes modelos de analisar as disputas de poder, caracterizado por duas ou mais pessoas que medem suas forças. Neste estudo, recorreu-se ao modelo intitulado “*jogos de muitas pessoas a um só nível*” para fazer um paralelo com o caso aqui investigado: (a) um jogador está jogando com outros três indivíduos, este jogador é muito mais forte que seus adversários, e os jogadores mais fracos estão jogando, porém isoladamente; (b) caso o grupo de adversários mais fracos se unam sem gerar problemas internos, a distribuição de poder pesará para o lado deste grupo, enfraquecendo o jogador mais forte. De fato, atualmente, isso não acontece. O COI joga com a FIFA, com os comitês nacionais e confederações e, mesmo estes adversários muitas vezes apoiando a inclusão do futsal, essas forças independentes (comitês nacionais e federações) não têm o poder de no momento para incluir a modalidade nos JO; (c) o jogo de dois grupos distintos, com possibilidades iguais de vencer. Como nenhum dos grupos consegue sobrepor-se ao outro, as ações do jogo não são controladas por nenhum dos dois. A FIFA contra o COI, cada um controla o que lhes pertence, o futebol e os JO. A primeira não aceita onze jogadores acima de 23 anos no futebol dos JO e a segunda, em contrapartida, não incluí o futsal no programa olímpico. Não há uma entidade que controla totalmente as ações.

Por fim, com base nas ideias de alguns autores como Coakley (2009) e Rubio (2005), questiona-se: Qual é o papel dos JO nas políticas e processos globais? Os autores citam os princípios do Olimpismo. Os quais seriam, em síntese: uma filosofia de vida que visa o equilíbrio do corpo, mente e esforço e, o esporte deve possuir um serviço concordante, em prol da comunidade (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2015). Bourdieu (1997) e Tomlinson (1984) também questionam os ideais universalistas dos JO ao salientar que existe o lado oculto do evento e para compreender esse processo seria fundamental analisar os diferentes enfoques do espetáculo olímpico. O presente texto procurou fazer tal exercício ao discutir a não inclusão do futsal nos JO, indo além da perspectiva regulamentar da Carta Olímpica. Ainda, sob esta perspectiva conceitual, não faria sentido existir as questões abordadas neste texto e relacionadas com a disputa de poder (sempre discordantes) de COI e FIFA. Por outro lado, pode-se supor que a comercialização e o nacionalismo exercem tanta influência atualmente que é difícil sustentar que preceitos olímpicos sejam levados em consideração no momento de incluir alguns esportes no programa olímpico.

Conclusão

Constatou-se a falta de estudos acadêmicos relacionado sobre a inclusão de novas modalidades nas olimpíadas e mais especificamente sobre os motivos que fazem o futsal não ser uma modalidade olímpica. Apesar disso, verificou-se que os motivos que levam a modalidade não ser incluída nos JO – transcende a situação das regras necessárias para a inclusão, conforme rege a Carta Olímpica – ocorre pela disputa do poder das duas maiores instituições esportivas mundiais: COI e FIFA. Pode-se afirmar que a disputa política extrapola o que existe no regulamento do programa dos JO, sendo o interesse o que prevalece e desta forma tornou-se possível questionar a legitimidade dos critérios da Carta Olímpica.

Identificou-se que o fato da FIFA proibir atletas de futebol com mais de 23 anos disputarem as olimpíadas, seria a hipótese principal levantada neste estudo que faz com o COI não inclua o futsal nas olimpíadas. Imagina-se que a tendência é ficar do jeito que está: o futebol, mesmo jogado muitas vezes por jogadores desconhecidos e seleções inexpressivas, se perpetua no programa olímpico, e o futsal fora deste.

FUTSAL, AN OLYMPIC DREAM: THE POWER PLAY FIFA x IOC

Abstract

This article aims to discuss the process of inclusion of the futsal in the Olympics Games. For this purpose, with a view to find the reasons for the non-inclusion of the sport, this research was based on a documentary search, studies related to the subject of dissertations, theses and articles on the websites: portal capes, bireme, academic google and other sources found in sports periodicals sites freely accessible on the internet. The results show that despite the futsal meet all the criteria to become an olympic sport; there is a power struggle between the International Olympic Committee (IOC) and the Federation International de Football Association (FIFA) hindering the inclusion of futsal.

Key Words: Futsal. Olympics. Sport. Power.

FÚTBOL SALA, UN SUEÑO OLÍMPICO: EL JUEGO DE PODER DE LA FIFA y COI

Resumen

Este estudio tiene como objetivo discutir el proceso de inclusión de fútbol sala en los Juegos Olímpicos. Para ello, con el fin de encontrar las razones de la no inclusión de este deporte, esta investigación se basó en una búsqueda documental, estudios relacionados con el tema de disertaciones, tesis y artículos en los sitios web: cabos portal, birreme, google académico y otras fuentes encontraron en los deportes de periódicos sitios de libre acceso en Internet. Los resultados muestran que a pesar del fútbol sala cumplen todos los criterios para convertirse en un deporte olímpico, hay una lucha de poder entre el Comité Olímpico Internacional (COI) y la FIFA (FIFA) que dificulta la inclusión de fútbol sala.

Palabras-clave: Futsal. Juegos Olímpicos. Sport. Poder

Referências

ALMEIDA, B. S. **O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil**. 2010. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

_____. **Altius, Citius, Foutius... Ditius? Lógicas e estratégias do comitê olímpico internacional, comitê de candidatura e governo brasileiro na candidatura e escolha dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016**. 2015. 324 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

BACH, T. 24 fev. 2015. **Bach estreita relações com ligas e abre portas para testar o futsal em 2018**. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2015/02/bach-estreita-relacoes-com-ligas-e-abre-portas-para-testar-o-futsal-em-2018.html>>. Acesso em 12 dez. 2015.

BOOTH, D. Olympic city bidding: An exegesis of power. **International Review for the Sociology of Sport**, v. 46, n. 4, p. 367-386, dez. 2011.

BOURDIEU, P. Como se pode ser esportivo? In: **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Programa para uma sociologia do esporte. In: **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Sobre a Televisão seguido de A Influência do Jornalismo e Os Jogos Olímpicos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

CAREGNATO, A. F. *et al.* A produção científica sobre futsal: análise de dissertações e teses publicadas no portal da Capes entre 1996-2012. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v. 27, n. 46, p. 15-34, dez., 2015.

_____. (no prelo) Motivos que levam os jovens atletas a abandonar o futsal competitivo em um clube brasileiro. **Revista brasileira de Ciência e Movimento**. 2016.

CAVICHIOILLI, F. R. *et al.* O processo de formação do atleta de futsal e futebol: análise etnográfica. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 12-24, set., 2011.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). **Das quadras para os campos**. São Paulo: CBFS. Disponível em: <<http://www.futsaldobrasil.com.br/2009/cbfs/vernorticia.php?id=12779>>. Acesso em: 06/10/2012.

_____. **Origem**. Disponível em: <<http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/origem/index.html>>. Acesso em 12 ago. 2015.

_____. **Liga Nacional de Futsal**. Disponível em: <<http://www.cbfs.com.br/2015/lnf/index.html>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

CNFS. **Artigos**. Disponível em: <<http://www.cnfsfutsal.com.br/artigoselinks.php>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

COAKLEY, J. **Sport in society**. New York: McGraw-Hill, 2009.

COMMEBOL. **Copa do Mundo de Futsal da FIFA Colômbia 2016**. Disponível em: <<http://www.conmebol.com/pt-br/copa-mundial-futsal-colombia2016-pt>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL. 2003. **Carta Olímpica**. Disponível em: <<http://www.idesporto.pt/DATA/DOCS/LEGISLACAO/Doc141.pdf>>. Acesso em 15 jan. 2015.

DUBI, C. 10 dez. 2015. **Diretor do COI diz que não houve conversas sobre futsal em 2016**. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/eventos/futsal/noticia/2015/12/diretor-do-coi-diz-que-nao-houve-conversas-sobre-futsal-em-2016.html>>. Acesso em 12 dez. 2015.

ELIAS, N. **Introdução a Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1999.

FIFA. **Futsal always in expansion**. 07 nov. 2000. Disponível em: <<http://www.fifa.com/futsalworldcup/news/y=2000/m=11/news=futsal-always-expansion-75254.html>>. Acesso em 04 ago. 2014.

_____. **Futsal Commiteee**. 2012. Disponível em: <<http://www.fifa.com/about-fifa/committees/committee=1934064/>>. Acesso em 05 ago. 2014.

_____. **Futsal Word Cup**. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/futsalworldcup/index.html>> . Acesso em: 13 ago. 2015.

_____. **Mission**. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/aboutfifa/footballdevelopment/technicalsupport/futsal/mission.html>>. Acesso em 12 ago. 2015.

_____. **Development**. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/aboutfifa/footballdevelopment/technicalsupport/futsal/news/newsid=1375782/index.html>>. Acesso em 13 ago. 2015.

FOX SPORTS. 19 nov. 2012. **Por que o futsal não é olímpico?** Disponível em: <<http://www.foxsports.com.br/blogs/view/74065-por-que-o-futsal-nao-e-olimpico>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

FPFS. Jun. 2015. **Futsal! Um sonho olímpico! Campanha da FPFS pela inclusão do futsal nos Jogos Olímpicos**. Disponível em: <<http://prezi.com/p49k77bgh42n/futsal-um-sonho-olimpico/>>. Acesso em: 13 ago. 2015.

VIEIRA, S.; FREITAS, A. **O que é futsal**. Rio de Janeiro: Casa da palavra, 2007.

FUTSAL PLANET. Disponível em: <<http://www.futsalplanet.com/champs/index.asp>>. Acesso em 04 jan. 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1995.

GUERRA, M. O. O que está em jogo no jogo? Reflexões sobre a transformação do futebol em um grande negócio. **Comunicação, Mídia e Consumo**, v. 8, n. 21, p. 53, jun., 2011.

GUINZBURG, C. **Mitos, Emblemas e Sinais, Morfologia e História**. Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HILTON, G. 25 nov. 2015. **Ministro pede ao COI inclusão do futsal como esporte de demonstração**. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2015/11/ministro-pede-ao-coi-inclusao-do-futsal-como-esporte-de-demonstracao.html>> Acesso em: 10 dez. 2015.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. **Olympic Charter** – In force as from 2 August 2015. Disponível em: <http://www.olympic.org/Documents/olympic_charter_en.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2015.

_____. **Olympic Marketing Fact File**. 2014 Edition. Disponível em: <http://www.olympic.org/Documents/IOC_Marketing/OLYMPIC_MARKETING_FACT_%20FILE_2014.pdf>. Acesso em: 02 set. 2014.

LIGA FUTSAL. **Sobre a Liga Nacional de Futsal**. Disponível em: <<http://ligafutsal.com.br>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

LIGA NACIONAL DE FÚTBOL SALA. LNFS. **Clubs**. Disponível em: <<http://www.lnfs.es/clubs/>>. Acesso em 03 jan. 2016.

LUCENA, R. **Futsal e a iniciação**. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

MARCHI JUNIOR, W. **Sacando voleibol: Do amadorismo a espetacularização da modalidade no Brasil (1970-2000)**. 2001. 129 f. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MASCARENHAS, F. *et al.* O bloco olímpico: estado, organização esportiva e mercado na configuração da agenda Rio 2016. **Revista da ALESDE**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 15-32, 2012.

MAENNIG, Wolfgang; ZIMBALIST, Andrew (eds.). **International Handbook on the Economics of Mega Sporting Events**. Cheltenham: Edward Elgar, 2012.

PEDAGOGIA DO FUTSAL. 2009. Disponível em: <http://www.pedagogiadofutsal.com.br/interna_editoriais.aspx?id=31> . Acesso em: 12 jan. 2015.

PRONI, M. W. **Esporte-Espectáculo e Futebol-Empresa**. 1998. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

RUBIO, Kátia. Da Europa para a América: a trajetória do Movimento Olímpico brasileiro. *Geo Crítica/Scripta Nova*. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 9, n. 200, s.p., 2005.

_____. Jogos Olímpicos da Era Moderna: uma proposta de periodização. **Revista brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 24, n.1, p. 55-68, 2010.

SIMONS, V.; JENNINGS, A. **Los señores de los anillos**. Barcelona: Ediciones Transparência, 1992.

SPORTV. 21 out. 2012. **Itália anuncia equipe para o Mundial, com sete atletas nascidos no Brasil**. Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/eventos/mundial-de-futsal/noticia/2012/10/italia-anuncia-equipe-para-o-mundial-com-sete-atletas-nascidos-no-brasil.html>>. Acesso em 14 ago. 2015.

_____. 30 out. 2012. **Em incidente diplomático, Fifa pede saída de estrelas da camisa do Brasil**. Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/eventos/mundial-de-futsal/noticia/2012/10/em-incidente-diplomatico-fifa-pede-saida-de-estrelas-da-camisa-do-brasil.html>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

TEITELBAUM, I. **Marketing esportivo: um estudo exploratório**. 1997. 120 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

TOMAÉL, M. I. *et. al.* Avaliação de fontes de informação na internet: critérios de qualidade. **Informação & Sociedade: Estudos**. João Pessoa: vol. 11, n. 2, 2001. p. 01-14.

TOMLINSON, A. **De Coubertin and the modern olympics**. In: TOMLINSON, A.; WHANNEL, G. *Five-ring circus: money, power and politics in the olympic games*. London: Pluto Press, 1984. p. 84-97.

UOL ESPORTE. 14 dez. 2013. **Líder de movimento para futsal olímpico exalta apoio internacional e critica CBFS**. Disponível em <<http://jovempan.uol.com.br/esportes/mais-esportes/futsal/lider-de-movimento-para-futsal-olimpico-exalta-apoio-internacional-e-critica-cbfs.html>>. Acesso em 05 jan. 2015.

_____. 27 mai. 2013. **Governo gasta R\$ 31 mi para ajudar a pagar custo de transmissões de TV durante Copa das Confederações**. Disponível em: <<http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2013/05/27/governo-entra-com-mais-r-31-mi-na-transmissao-de-tv-da-copa-das-confederacoes-para-a-fifa.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2014.

_____. 25 nov. 2015. **Fifa diz que clubes não têm obrigação de liberar jogadores para Rio-16**. Disponível em: <<http://olimpiadas.uol.com.br/noticias/2015/09/25/fifa-diz-que-clubes-nao-tem-obrigacao-de-liberar-jogadores-para-rio-16.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

.....

Recebido em: 23/01/2016

Revisado em: 18/04/2016

Aprovado em: 08/06/2016

Endereço para correspondência:

andre.caregnato@hotmail.com

André Felipe Caregnato

Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Educação Física.

Rua Coração de Maria, 92

Jardim Botânico

80270-315 - Curitiba, PR - Brasil